



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 632/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que seguem:

02 GOVERNO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012-002 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0090.3190.13.00.00.01.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

0100.3190.16.00.00.01.000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 13.000,00

002 ASSESSORIA LEGISLATIVA

04.092.04042-005 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

0180.3190.11.00.00.01.000 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.500,00

003 ASSESSORIA JURÍDICA

04.092.04062-006 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

0250.3190.11.00.00.01.000 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00

0260.3190.13.00.00.01.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

0270.3190.16.00.00.01.000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00

004 ASSESSORIA DE IMPRENSA

24.131.04052-007 – ATIV DA ASSESME DE IMPRENSA

0340.3190.11.00.00.01.000 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00

0350.3190.13.00.00.01.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04022-003 – ATIV DO GAB DO SECRET DE ADMINISTRAÇÃO

0430.3190.11.00.00.01.000 – VENC E VANTG FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.000,00

0440.3190.13.00.00.01.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

0450.3190.16.00.00.01.000 – OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL 8.000,00

0520.3390.39.00.00.01.000 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.04022-12 – ATIV DO DEPTO RECURSOS HUMANOS

0570.3190.11.00.00.01.000 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.000,00

0580.3190.13.00.00.01.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00

0590.3190.16.00.00.01.000 – OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.500,00

003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.04022-014 – ATIVIDADES DO DEPTO MAT E PATRIMÔNIO

0680.3190.11.00.00.01.000 – VENC E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00

0690.3190.13.00.00.01.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

0700.3190.16.00.00.01.000 – OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.000,00

004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.04022-015 – DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES

0760.3190.13.00.00.01.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.750,00

0770.3190.16.00.00.01.000 – OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 3.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

001 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.04032-021 – ATIV DO GAB DO SECRET DE FINANÇAS

0910.3190.11.00.00.01.000 – VENC E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.500,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

002 04.123.04032-022 – ATIV DEPTO CONTAB E CONTROLE INTERNO

1000.3190.11.00.00.01.000 – VENC E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL 23.000,00

1010.3190.13.00.00.01.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

1020.3190.16.00.00.01.000 – OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.000,00

003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.125.04032-023 – ATIV DEPTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1090.3190.11.00.00.01.000 – VENC E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.000,00

1100.3190.13.00.00.01.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.500,00

1110.3190.16.00.00.01.000 – OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 DEPTO DE EDUCAÇÃO

12.361.12012-054 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - 10 E 25%

1740.3390.30.00.00.01.104

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de recurso proveniente do provável excesso de arrecadação da receita abaixo especificada, conforme previsto no Item II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e demonstrado no Anexo I a presente Lei:

01.000	Recursos Ordinários (livres)	543.600,00
--------	------------------------------	------------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2008.



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

Osmar Rickli
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI 632/2008

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 000 FONTE 01.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

	2007	%	2008	%
JANEIRO	1.005.852,32		2.254.616,66	
FEVEREIRO	1.410.046,45		670.970,83	
MARÇO	1.327.124,35		1.417.859,97	
ABRIL	1.461.831,71		1.528.099,52	
MAIO	2.210.582,24		1.387.010,15	
JUNHO	567.758,18		1.605.183,72	
JULHO	1.267.671,61		1.445.644,30	
AGOSTO	1.195.075,97		1.490.537,24	
SETEMBRO	1.397.816,54		1.425.464,80	
S O M A	11.843.759,37		13.225.387,19	11,67%
OUT A DEZEMB	5.496.680,67		6.137.893,20	11,67%
TOTAL	17.340.440,04		19.363.280,39	11,67%

1 - RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2008	R\$ 18.213.309,00
2 - ARRECADAÇÃO DE 2008 ATÉ SETEMBRO	R\$ 11.843.759,37
3 – PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/08	R\$ 6.137.893,20
4 - PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2008	R\$ 19.363.280,39
5 – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2008	R\$ 1.149.971,39
6 – VALOR QUE JÁ UTILIZAMOS PARA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 605.610,00
7 – VALOR QUE ESTAMOS UTILIZANDO NO PRESENTE PROJETO	R\$ 543.600,00
8 – SALDO DOS RECURSOS A UTILIZAR	R\$ 761,39



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

Carambeí, 24 de outubro de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal